



IV Plenafisco

Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital

IV Conafisco Extraordinário
Congresso Nacional Extraordinário
do Fisco Estadual e Distrital

Promoção e Realização:



Autonomia da Administração Tributária: uma nova Concepção de Estado

13 a 17 de julho de 2009 - Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte - Minas Gerais

I EXPOARTE FENAFISCO

REGULAMENTO

A I EXPOARTE FENAFISCO visa proporcionar aos Servidores Públicos Fiscais Tributários filiados aos Sindicatos Estaduais e Distrital que a Federação congrega, e aos seus familiares, um espaço livre para expor sua arte, isento de qualquer conotação ou interesse comercial. A Exposição proporcionará também aos participantes da IV PLENAFISCO e do IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, e ao público que a visitará, a oportunidade para o aprimoramento e o desenvolvimento artístico e cultural. É uma realização da FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, para a IV PLENAFISCO E IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO.

1. Das Inscrições:

1.1- A Ficha de Inscrição para a I EXPOARTE FENAFISCO deverá ser preenchida pelo Sindicato, com os dados dos participantes, podendo ser filiados ou seus familiares, colhendo-se a assinatura dos mesmos, e enviada à FENAFISCO pelo correio ou entregue pessoalmente, até o dia 12 de junho de 2009.

1.2- Poderão participar Servidores Públicos Fiscais Tributários filiados aos Sindicatos que a FENAFISCO congrega, ou seus familiares, sendo que os mesmos devem dirigir-se à sua Entidade Sindical para inscrição.

1.3 - Poderão ser inscritas obras de pinturas em tela, quadros com moldura ou em forma de painel, compreendendo arte moderna, pintura acadêmica e aquarelas.

1.4 – Cada participante poderá inscrever até três obras, com o tema de sua escolha. As obras deverão ser identificadas com o nome do artista, Sindicato/Estado a que pertence e o nome do trabalho exposto. Também deverão constar informações sobre a técnica utilizada e as dimensões da obra.

1.5 - O prazo de inscrição será até o dia 12 de junho de 2009.

1.6 – Todos os artistas interessados em expor seus trabalhos na I EXPOARTE FENAFISCO deverão assinar a Ficha de Inscrição, concordando com os objetivos e com o presente Regulamento.

1.7 – Para fins de devolução das obras expostas e no caso de serem retiradas por preposto do artista, o mesmo deverá ser previamente autorizado na Ficha de Inscrição e identificado por ocasião da entrega dos trabalhos.

2- Cessão de direitos:

2.1 - Ao assinar a Ficha de Inscrição, o artista além de concordar com todos os dispositivos constantes neste Regulamento, cede automaticamente, para a FENAFISCO, o direito de utilização de imagens das obras expostas, em qualquer época ou ano subsequente, para ilustrar e divulgar através de cartazes, folders, internet, material de apoio para a imprensa, e quaisquer outros meios de comunicação julgados apropriados pela FENAFISCO, sempre citando-se o autor da obra.

3 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DA I EXPOARTE FENAFISCO:

3.1 - A exposição das obras será realizada no espaço anexo ao Salão onde será realizada a IV PLENAFISCO e o IV CONAFISCO EXTRAORDINÁRIO, nas dependências do Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte – MG, durante o período de 14 a 16 de julho de 2009.

3.2 – A abertura da Exposição será realizada no dia 14.07.09, às 09:00 e será encerrada no dia 16.07.09, às 18:00. O horário de funcionamento será compatível com a programação dos eventos acima.

4. ENTREGA E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS:

4.1 - Cada expositor deverá entregar seus trabalhos da forma como foram apresentados na Ficha de Inscrição.

4.2 - Deve ser preocupação do artista inscrito, encaminhar a sua obra até às 12:00 do dia 13.07.09, para o endereço do SINDIFISCO/MG: Av. Afonso Pena, 3130 - conj. 402 Funcionários CEP: 30130-009 Belo Horizonte - Minas Gerais.

4.3 - Após o término da exposição, o artista ou seu preposto, devidamente autorizado e identificado, terá o prazo de 24 horas para retirar os trabalhos, mediante assinatura de recibo de devolução, no espaço físico da exposição e junto à equipe do SINDIFISCO/MG, que ficará responsável pela entrega.

4.4 - As obras não retiradas pelo expositor ou seu preposto, no prazo acima especificado, serão recolhidas pelo SINDIFISCO/MG, que poderá lhes dar o fim que lhe convier, sem necessidade de nova comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA FENAFISCO:

5.1 - disponibilizar aos artistas inscritos o espaço próprio para as obras, no Hotel Ouro Minas;

5.2 - realizar a divulgação institucional e promocional do evento, com eventual repasse de fotografias das obras expostas.

6. OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS EXPOSITORES:

6.1 - fazer chegar as obras a serem expostas ao SINDIFISCO/MG, sendo por sua conta o custo com transporte, seguro, embalagem e demais despesas com as mesmas;

6.2 - a seu critério, proceder ao seguro das obras;

6.3 - cumprir o prazo para entrega dos trabalhos;

6.4 - após o encerramento da exposição, providenciar a retirada dos trabalhos, no prazo máximo de 24 horas, sendo por sua conta o serviço de transporte, seguro, embalagem e demais despesas relativas a esse procedimento.

7- Disposições Gerais:

7.1 - Não é permitida a comercialização das obras no espaço da Exposição. A venda ou distribuição de catálogos, folhetos, cartazes ou obras de arte adicionais às expostas não é permitida, em nenhuma hipótese.

7.2 - Não serão permitidas intervenções em paredes, divisórias, piso ou instalações onde se realizará a Exposição.

7.3 - Caso o participante tenha alguma dúvida referente ao presente regulamento, deverá entrar em contato com a FENAFISCO, através do e-mail: social@fenafisco.org.br, ou pelo telefone 61-3225 6554.

7.4 – O Anexo I - Ficha de Inscrição faz parte do presente Regulamento.

7.5 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento cabendo recurso ao Conselho Deliberativo.

7.6 - Este Regulamento será aprovado na 124ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO que acontecerá nos dias 15 e 16 de abril de 2009 em Manaus-AM, disciplinando as disposições e funcionamento da I EXPOARTE DA FENAFISCO, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes ao evento.